



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1220
Ano 2024
Página 1 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Licitações 2

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do
Adolescente - C M D C A 4

Coordenadoria Municipal da Educação

Comunicados 5

Coordenadoria Municipal de Compras

Plano de Contratações Anual 7

Secretaria

Decretos 8
Leis Ordinárias 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Licitações



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 12/2024.

A Câmara Municipal de Taquarituba leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Dispensa de Licitação nº 12/2024, Processo nº 15/2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para “**contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24h durante a vigência**, conforme descrição constante no termo de referência”. A apresentação de propostas se dará entre os dias 04/06/2024 a 11/06/2024, até as 18:00 horas. Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail compras@taquarituba.sp.leg.br

O Edital poderá ser obtido no link:

<http://transparencia.camarataquarituba.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1220
Ano 2024
Página 4 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Licitações



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 11/2024.

A Câmara Municipal de Taquarituba leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Dispensa de Licitação nº 11/2024, Processo nº 14/2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para “aquisição de utensílios e materiais para copa e cozinha, de acordo com as especificações do termo de referência”. A apresentação de propostas se dará entre os dias 03/06/2024 a 11/06/2024, até as 18:00 horas. Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail compras@taquarituba.sp.leg.br

O Edital poderá ser obtido no link:

<http://transparencia.camarataquarituba.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP

32



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP

Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000

Tel: (14) 3762-4346 | (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba, referente ao Projeto Formação do Cidadão do Futuro Através das Artes Marciais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Resolução nº137, de 21 de Janeiro de 2010, na Lei Municipal Complementar n.º 318 de 29 de março de 2023; e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba, em conformidade com deliberação da Reunião Extraordinária realizada de forma remota, em 27 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução nº137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar n.º 318 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, em seu o artigo 85, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba, referente ao Projeto Formação do Cidadão do Futuro Através das Artes Marciais;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Taquarituba, 03 de junho de 2024.

RODRIGO BALAZINA
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

COMUNICADO Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a **PORTARIA CME Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024** e o **COMUNICADO Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024**, comunica os **Professores I e III** abaixo classificados, que a Sessão de Atribuição de Escola/Período para Professor de Apoio, será realizada no dia **05/06/2024 (Quarta-Feira) às 18h30:**

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTOS
01	Jamilla Gonçalves Lopes	30,385
02	Graziele Maria da Cunha	10,18

Taquarituba, 03 de junho de 2024.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal de Educação



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

COMUNICADO Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a **PORTARIA CME Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2024** e o **COMUNICADO Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024** comunica os **Professores I e III** abaixo classificados, que a Sessão de Atribuição para o Programa de Recomposição de Aprendizagem - PRA, será realizada no dia **05/06/2024 (Quarta-Feira) às 18h:**

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTOS
01	Gislaine da Silva Almeida	100,635
02	Leticia Almeida Gallerani Chamarro	81,255
03	Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves	36,105
04	Arita de Souza Dias	27,075
05	Ana Carolina Gabriel Bergamo	19,465
06	Ludmilla Basilio de Jesus	18,955
07	Eloisa Aparecida Camargo	18,06

Taquarituba, 03 de junho de 2024.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal de Educação

Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1220

Ano 2024

Página 8 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal de Compras

Plano de Contratações Anual



PREFEITURA MUNICIPAL
Taquarituba
GESTÃO 2021 | 2024

INCLUSÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO	DATA PRETENDIDA	GRAU DE PRIORIDADE	VINCULAÇÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO
128	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA A GCM	A locação de um sistema de rádio comunicação exclusivo para a Guarda Municipal de Taquarituba é uma medida estratégica que visa aprimorar a eficiência e segurança das operações da Guarda. O sistema proporcionará uma comunicação direta e instantânea entre os membros da Guarda, permitindo uma coordenação eficiente e resposta imediata em situações de emergência, patrulhamento urbano e demais atividades operacionais.	R\$ 130.000,00	JULHO	ALTA	NÃO
129	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM EMISSÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS.	Tal contratação visa atender as exigências regulamentadas pela legislação vigente NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, a qual, em conjunto com a Segurança do Trabalho, é parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho.	R\$ 370.000,00	JULHO	ALTA	NÃO



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 181, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 24:

PROFESSOR III:

LARISSA MARIANY ALMEIDA – N.º Insc. 53809 – Classificação: 104.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 177, de 28 de maio de 2024:

PROFESSOR III:

PATRÍCIA GRAZIELI DE PAIVA VAZ – N.º Insc. 52748 – Classificação: 102.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 182, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 24:

PROFESSOR III:

EDER CARRARA CARVALHO – N.º Insc. 51964 – Classificação: 105.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 178, de 28 de maio de 2024:

PROFESSOR III:

JANDERSON AZEVEDO FURTADO – N.º Insc. 51195 – Classificação: 103.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Leis Ordinárias

LEI N.º 1.945, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de próprios municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1.º O prédio público localizado na Avenida Dorival Dognani, nº 1.087, Distrito Industrial, Taquarituba/SP, passa a denominar-se "Garagem Municipal – Misael Mota".

Artigo 2.º O prédio público localizado na Rua Miguel Torres dos Santos, esquina com Rua Alcindo Faria – Conjunto Habitacional Dona Amélia Firmo de Melo, Taquarituba/SP, passa a denominar-se "Garagem Municipal da Agricultura – Lauro Garbeloto."

Artigo 3.º A via pública localizada entre a Rua José Alfredo Nunes e Rua Aparecido Custódio de Camargo, Taquarituba/SP, passa a denominar-se "Rua Dionísia Pereira dos Santos Miano."

Artigo 4.º O prédio público localizado na Avenida 09 de Julho, 45 - Centro, Taquarituba/SP, passa a denominar-se "Complexo da Saúde Municipal – Maria Vaz de Oliveira."

Artigo 5.º O prédio público localizado na Avenida 09 de Julho, 45 - Centro, Taquarituba/SP, anexo ao Complexo da Saúde Municipal, passa a denominar-se "Centro de Fisioterapia – Sonia Maria Vani Miano."

Artigo 6.º O prédio público localizado na Avenida 09 de Julho, 45 - Centro, Taquarituba/SP, anexo ao Complexo da Saúde Municipal, passa a denominar-se "Farmácia Municipal – Elisário Pereira de Oliveira."

Artigo 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa